



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Pepê Collaço**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os policiais militares, CB PM José Eduardo Oliveira de Medeiros, CB PM Ramoel Esmeraldino Nunes, pelo salvamento de uma pessoa, no dia 5 de março em Capivari de Baixo.

O signatário/A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 05/03/21 por volta das 17h20, em Capivari de Baixo, em ação conjunta com o Corpo de Bombeiros, os cabos da Polícia Militar demonstraram comprometimento com a carreira policial e a segurança da população de Capivari de Baixo, ao salvarem a vida de uma vítima que tentava suicídio, utilizando técnicas de negociação e depois abordagem direta para salvar a vítima e posteriormente, conduzindo ao Hospital Nossa Senhora da Conceição para avaliação médica; e que

- A pessoa já havia se mutilado, apresentado diversos ferimentos causados por faca, com inúmeros sangramentos, sendo que atuação dos

Policiais foi fundamental para o salvamento.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos CB PM José Eduardo Oliveira de Medeiros, CB PM Ramoel Esmeraldino Nunes, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Pepê Collaço, aplaude os CB PM José Eduardo Oliveira de Medeiros, CB PM Ramoel Esmeraldino Nunes pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Capivari de Baixo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 09/03/2023, às 10:57.
